



Diário Oficial

Nº 9.501- Ano XXXVIII
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 26 de setembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 95/40/1600. Interessados: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Educação **Locadora:** ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ. **Termo de Re-Ratificação n.º 08/08. Objeto:** Fica retificada a Cláusula Terceira do Termo de Aditamento de Locação n.º 17/08. **Assinatura:** 24/09/08.

Processo Administrativo n.º 08/10/28.337 Interessado: Secretaria Municipal de Infra - Estrutura **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 159/08 **Ata de Registro de Preços n.º 228/08 Detentora da Ata:** BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de serviços de execução de camada betuminosa impermeabilizante e ligante e locação de caminhão espargidor **Valor unitário:** Lote 01 – item 01 (R\$82,61); 02 (R\$3,97) e 03 (R\$1,97) **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 25/09/08

Processo Administrativo n.º 06/10/33.614 Interessado Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Denunciada:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA **Termo de Convênio n.º 42/06 Termo de Denúncia n.º 09/08 Objeto:** Denúncia do Convênio celebrado para Potencialização do Programa de Atenção Integral à Família, na região do CRAS – Espaço Esperança, desde 31/01/08. **Data da Lavratura da Denúncia:** 25/09/08.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial n.º 205/2008** - Processo Administrativo n.º **08/10/21.661** - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) - Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente, faixas B e C - DNIT. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: **09/10/2008 às 09h30min**. O Edital estará disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia **29/09/2008**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Anchieta, n.º 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 25 de setembro de 2008

GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei 13.052 de 29 de Agosto de 2007

ATOS DO CONSELHO

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência CMPD, no uso das suas atribuições legais, **COMUNICA** os delegados eleitos para participarem da **II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, que será realizada no período de **01 a 04 dezembro de 2008**, em Brasília – Distrito Federal. **Delegado Representante da Sociedade Civil:** IDA CÉLIA PALERMO **Delegado Representante do Poder Público:** MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO

MARIA DELTA BRITO RAMOS
Presidente do CMPD

(26, 27 e 30/09)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA/ CAMPINAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, n.º 1331 – Centro.

DATA: 30/09/08 - **HORA:** 15:30 hs.

PAUTA: Deliberação sobre:

- 1- Concessão inicial do registro à Instituição CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola.
- 2- Solicitação das Instituições:
 - **TABA** - Espaço de Vivência e Convivência do Adolescente
 - **ABBA** – Associação Beneficente da Boa Amizade para alteração do Plano de Aplicação de recursos.
- 3- Estruturação do Seminário “Atenção à criança de zero a seis anos do município de Campinas”.
- 4- Encaminhamentos frente à reportagem veiculada na mídia relativa a crianças e adolescentes do município ameaçados de morte.
- 5- Balancete contábil de mês de julho/08, demonstrativo contábil por conta bancária e resumo de mês de julho/08.
- 6- Planilha de destinações eventuais ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do mês de agosto/08.
- 7- Encaminhamentos Encontro Lúdico.
- 8- Recurso das Entidades “ABAMBA” e “Instituto Educacional Profª Maria do Carmo Arruda Toledo” referentes aos Projetos da Resolução n.º 32/08.

9- Lançamento da Campanha de arrecadação de recursos destinados do IR ao FMDCA.

10- Informes

Campinas, 24 de setembro de 2008.

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS
Presidente do CMDCA/Campinas

(25, 26, 27/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: 07/10/45.899 - **Interessado:** SMCTAIS - **Pregão Presencial:** 161/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de carnes bovina, aves, peixes e embutidos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** o reequilíbrio de preços a favor da empresa J. J. Antonioli & Cia. Ltda. para os **itens 03, 04, 05 e 06**, no valor total de **R\$ 3.042,22** (três mil, quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de setembro de 2008

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: 07/10/24.520 - **Interessado:** SMCTAIS - **Pregão Presencial:** 102/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pão de leite e de hot dog.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** o reequilíbrio de preços a favor da empresa **Panificadora e Distribuidora Re-ali Júnior Ltda.** para os **itens 01 e 02**, no valor total de **R\$ 7.538,80** (sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Publique-se na forma da lei.

Campinas, 25 de setembro de 2008

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, através de sua Presidente, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **Reunião Ordinária** à realizar-se no dia **01 de outubro de 2008**, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, com início às 16:30h e término 18:30h.

PAUTA:

- 1 – Informes e Deliberações referente a Organização da VI Conferência;
- 2 – Regimento da VI Conferência;
- 3 – Universidade Paulista – UNIP (atendimento à alunos com deficiência visual).

Campinas, 25 de setembro de 2008

MARIA DELTA BRITO RAMOS

Presidente do CMPD

(26, 27 e 30/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Processo Administrativo: 07/10/8.636 - **Interessado:** SMCTAIS - **Pregão Presencial:** 104/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** o reequilíbrio de preços a favor da empresa Comercial J. Strambeck Ltda. para o **item 03**, no valor total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais). Publique-se na forma da lei. A seguir, à SMA para formalização, retornando a esta Pasta para as demais providências.

Campinas, 25 de setembro de 2008

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº002/2008/OSMC

Processo Seletivo Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

PROGRESSÃO VERTICAL

A Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) faz saber que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponibilizadas para Progressão Vertical na carreira de Professor de Orquestra, sob a égide da legislação pertinente e deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Progressão Vertical na Carreira de Professor de Orquestra de acordo com os artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.989/07, conforme descrição abaixo:

CARGO	POSICÃO	ESPECIALIDADE
PROFESSOR DE ORQUESTRA – CORDA I	SOLISTA 2	VIOLA

II – DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições serão recebidas no período de 19 de Setembro de 2008 a 03 de outubro

de 2008 das 9:00h às 17:00h na sede da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

2. Para inscrever-se o interessado deverá:

- 2.1. Preencher a ficha de inscrição;
- 2.2. Ter ingressado no Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas pela mesma especialidade da vaga aberta;
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

III – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

IV – DA ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

1. A prova prática realizar-se-á no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes na Sala Luis Otávio Burnier no dia 06 de Outubro de 2008, das 9:00h às 12:00h.

V – DA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática para Progressão dos Professores da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas constará de peça de confronto e execução de excertos de repertórios sinfônicos.

2. O conteúdo da prova prática está discriminado conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA – CORDA I – VIOLA

PEÇA DE CONFRONTO:

HOFMEISTER – 1º MOVIMENTO

EXCERTOS SINFÔNICOS:

WAGNER – TANHAUSER – DA LETRA “C” ATÉ A LETRA “D” E DA LETRA “H” ATÉ A LETRA “K”

TCHAIKOVSKY – SINFONIA Nº5 – SCHERZO – 01(UM) COMPASSO ANTES DA LETRA “E” ATÉ O 3º COMPASSO DA LETRA “I”

BERLIOZ – CARNAVAL ROMANO – ANDANTE – DO Nº 1 ATÉ O 8º COMPASSO DO Nº3

J.BRAHMS – SERENATA OP11 – DO COMPASSO 197 ATÉ O COMPASSO 230 E DA LETRA “B” ATÉ O Nº 100.

3. A prova prática será avaliada pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, que observará os critérios de técnica, musicalidade e interpretação.

IV – DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. As partes dos excertos sinfônicos serão fornecidas pelo arquivo musical da OSMC, mediante a solicitação do candidato, não sendo permitida a utilização de qualquer outro material de edição diferente ao fornecido pelo arquivo da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

2. O Candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando o seu instrumento de execução.

3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Chegar ao local da prova após o horário fixado para o início da mesma ou em local diferente ao designado;
- b) Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado.

V – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final do candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova prática, somando-se os pontos obtidos nos critérios de técnica (60 pontos), musicalidade (20 pontos) e interpretação (20 pontos).

2. A nota final do candidato será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final para cada cargo.

4. Em caso de igualdade de nota final, para fins de classificação, o desempate se dará pelos critérios definidos no artigo 13, §2º, III da Lei nº 12.989/07.

5. Será considerado classificado o candidato que, na pontuação final da prova prática, atingir pontuação superior a 70 (setenta) pontos.

7. Mantendo-se o empate na classificação final, o critério de desempate será a maior idade do candidato.

8. A classificação final será divulgada por meio do Diário Oficial do Município.

VI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de até 02 (dois) dias contados da ciência da avaliação de desempenho pelo servidor da orquestra.

2. Os recursos devidamente fundamentados, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem e ainda indiquem nome do candidato, matrícula, endereço, telefone, local de trabalho e assinatura, deverão ser entregues na sede da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas e endereçados ao Secretário Municipal de Cultura.

3. Somente o servidor da Orquestra pode recorrer da sua avaliação de desempenho.

4. O recurso só será provido quando a avaliação de desempenho:

- a) Não tiver sido executada na forma prevista no regulamento;
- b) Tiver sido manifestamente injusta;
- c) Tiver se baseado em fatos comprovadamente inverídicos

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou comunicada a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

3. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Gestão de Carreira da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Campinas, 19 de Setembro de 2008

MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA

Secretário Municipal de Cultura

(26, 27, 30/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2008, Ata 363, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo** (s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENSPROCESSO
COLÉGIO ATENEU CAMPINENSE (CHÁCARA DE DONA PRESCILIANA SOARES)/97

MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(26, 27, 30/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2008, Ata 363, decidiu pelo **Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento (cancelando a abertura)** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENSPROCESSO
IMÓVEL À RUA JOSÉ PAULINO Nº. 1271 – CENTRO (PRÉDIO DA TELEFÔNICA) 004/95

MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(26, 27, 30/09)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de setembro de 2008, Ata 363, decidiu pelo **Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento (cancelando a abertura)** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENSPROCESSO
IMÓVEL À RUA REGENTE FEIJÓ Nº. 1288 – CENTRO 002/95

MARCO ANTÔNIO PIRES DA ROCHA

Secretário Municipal de Cultura - Presidente do CONDEPACC

(26, 27, 30/09)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA DESCENTRALIZADA DA REGIÃO SUL PORTARIA Nº 09/2008

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da região Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SME/FUMEC Nº 04/2007, Art. 3º, inciso III, e com fundamento na Lei Municipal Nº 8.741/96, na Portaria SME Nº 14/96 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais designada pela Portaria SME n.º 08/2008, publicada no DOM de 28 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Plano de Educação Infantil referente ao ano de 2008 do Centro de Educação Infantil “**Brasinha**”, situado na Rua Luiz Dalincourt n.º 288, Bosque, Campinas, SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do ano letivo de 2008

Campinas, 25 de setembro de 2008

SILVANA MICARONI

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 40/2008

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que não houve interposição de recurso em relação ao resultado do **Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva de Tradutor e Intérprete em Língua Brasileira de Sinais – Libras**, para atuar junto aos alunos surdos dos Cursos oferecidos pelo CEPROCAMP – Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos”, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2008, publicado no DOM de 02/09/2008, permanecendo, assim, inalterada a classificação divulgada no COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 38/2008, publicado em DOM de 16/09/2008

Campinas, 25 de setembro de 2008

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROTOCOLO: 08/10/04378

REQUERENTE: ACS – Algar Call Center Service S/A

CNPJ: 21.246.699/0002-25 - CCM: 123125-1

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei 12.471/06 e em conformidade com a proposta e parecer da Comissão de Análise dos Incentivos Fiscais - CAIF, manifestada

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 07/10/51878

Interessado: Doiss Propaganda e Marketing Ltda. (CCM nº 127.015-0)

Assunto: Escrituração Eletrônica de Livro Fiscal

O contribuinte está declarando que está escriturando o livro fiscal “Livro de Registro de Notas Fiscais”, modelo 1, por sistema eletrônico de processamento de dados. Ocorre que esta matéria foi integralmente regulada pela Instrução Normativa nº 003/04 DRM/SMF, de 26 de outubro de 2004, que por sua vez foi revogada pela Instrução Normativa nº 001/08 DRM/SMF, de 30 de maio de 2008, que estabelece a “Declaração Mensal de Serviços – DMS” gerada e transmitida à Secretaria Municipal de Finanças, por meio de programa de computador específico, disponibilizado gratuitamente no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br. Portanto, **deixo de conhecer o pedido por falta de objeto** nos termos do artigo 83, IV da Lei 13104/07 – Procedimento Administrativo Tributário Municipal.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2005/10/46916.

Interessado: Antonio Galvão Perin. instância (Errata).

Assunto: Lançamento de ISSQN na Construção Civil- Decisão de primeira

Com fundamento no artigo 87 da Lei 13.104/07, retifico o despacho publicado no DOM de 25 de agosto de 2008, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação: **ONDE SE LÊ:** “...cancelando-o de ofício devido a ocorrência do instituto da decadência do crédito tributário...”, **LEIA-SE** “...anulando-o de ofício devido a erro na base de cálculo (área tributada)...”

Protocolo nº.: 07/10/20745

Interessado: Clovis dos Santos Sobrinho

Assunto: Isenção do pagamento do ISS

Com base nas alegações apresentadas, nos documentos constantes do protocolo, do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/2007 e na Instrução Normativa DRM/SMF nº. 003/2008, **Não Conheço** o pedido por falta de sua previsão legal. A isenção do ISSQN pleiteada não encontra amparo da Lei Municipal nº. 12.392/2005 ou de outra Lei Municipal específica. O crédito tributário será constituído nos termos do art. 142 do CTN e ao amparo do direito de constituição que estabelece o art. 173 do citado diploma legal. Área por ventura decadente será excluída da base de cálculo do imposto.

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS

AFT. Matr. 100.129-9 - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 07/10/08741 (08/10/38853 – juntado)

Interessado: Laércio de Silos Correia.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **37.921-2** e de ofício **autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 03.

Protocolado: 06/10/58882

Requerente: Ruberlei Narciso Gomes.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **38.792-4** em **22/08/2006 (data do óbito da contribuinte)**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/11080

Requerente: Renato Arruda Fagundes Junior.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **14.717-6** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 15/03/2007 (data da protocolização do pedido)**, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/41608

Requerente: Antonio Leite Carvalhaes Júnior.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e conforme a declaração do DUOS, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **97.036-0** em **01/01/2004**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 06/10/35903

Requerente: Ana Virgínia de Oliveira Aguiar.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **94.951-5** na data solicitada, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 4º da Lei Municipal nº 11.438/02. Ressalto que a inscrição teve validade até **31/12/2005**, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolado: 06/10/37528

Requerente: Rafael de Biasi Ribeiro.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **106.376-6** na data solicitada, no entanto de ofício **autorizo o encerramento em 31/12/2006**, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/56940

Requerente: Marcos Horta de Lima.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e conforme manifestação do DUOS, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **19.028-4**, de acordo com o disposto no art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 07/10/48186

Requerente: Rozimeire Trevizan Rodrigues.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e conforme manifestação do DUOS, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **105.675-1**, de acordo com o disposto no art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05.

Protocolado: 07/10/48088

Requerente: Eliane Maria Monteiro Rabello.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e conforme manifestação do DUOS, **defiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **15.261-7** em **29/09/2005**, de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

Protocolado: 07/10/08556

Interessado: Pedro Felício da Silva.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição nº **32.042-0** e de ofício **autorizo o arquivamento**, tendo em vista que o contribuinte deverá atender ao que determina a Instrução Normativa 004/04 – DRM/SF acompanhada da documentação constante no anexo 04.

Protocolado: 07/10/12803

Interessado: Amauri Gonçalves.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **96.222-8**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07. Ressalto que a inscrição encontra-se encerrada desde **14/10/2003**.

Protocolado: 07/10/16040

Requerente: Edelcio José Pellegrini.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **32.007-2** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 31/12/2003**, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º da Lei Municipal 13.104/07 c/c art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores à data supramencionada.

Protocolado: 07/10/50408

Requerente: Eliana Ramalho de Oliveira.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **107.236-6**, de acordo com o que dispõe o art. 83, IV da Lei Municipal 13.104/07, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07. Ressalto que a inscrição municipal foi encerrada em **31/10/2007**.

Protocolado: 07/10/29465

Requerente: Henrique Barbin Neto.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **96.338-0** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o cancelamento em 16/07/2007 (data da protocolização do pedido)**, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/37815

Requerente: Mara Thereza Saleme Lyra.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **8.075-6** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 28/08/2007 (data da protocolização do pedido)**, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/51396

Requerente: Maria Anália Melo da Silva.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **35.459-7** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 09/11/2007 (data da protocolização do pedido)**, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/13348

Requerente: Morgana Nicoletti Gabriotti.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **111.836-6** na data solicitada, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 12.838/07.

Protocolado: 07/10/14584

Requerente: Inocêncio Padovani.

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **indefiro** o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº **8.906-0** na data solicitada, no entanto de ofício, **autorizo o encerramento em 09/04/2007 (data da protocolização do pedido)**, de acordo com o disposto no art. 64, § 1º, I, “b” do Decreto Municipal nº 15.356/05, bem como **autorizo o cancelamento** dos créditos tributários posteriores a data supramencionada.

Protocolado: 07/10/50519

Requerente: Abel dos Santos Nicolau.

Assunto: Solicita encerramento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **deixo de conhecer** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **69.401-0** de acordo com o que dispõe o art. 83, IV Lei Municipal nº 13.104/07, e de ofício, **autorizo o arquivamento** de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Municipal nº 13.104/07. Ressalto que a inscrição foi válida até **31/12/2003**, sendo considerada encerrada a partir desta data.

Protocolado: 07/10/53334

Requerente: Adalto dos Santos.

Prot. 07/11/15029 – Eliandre Douglas Botelho Vieira

Prot. 07/11/14267 - Sergio Vinicius Dini

Prot. 08/11/05677 – Ronaldo Jacobusi

PELO EXPEDIENTE DA SEPLAMA

Prot. 08/10/36024 – Carlos José Lemos

Prot. 08/10/44016 - Patricio dos Santos (anexado ao prot. nº06/10/46072)

PELA SETOR DE 2ª VIAS DE PLANTAS

Prot. 08/10/40333 – Juliana Meres Costa

Prot. 08/10/39193 - Wilson Magario

Prot. 08/10/19184 – Clemente Petrocco

Prot. 08/10/39700 – Raimunda Pinto dos Santos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Edital 001/2008

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** a candidata, abaixo relacionada, a comparecer **dia 03/10/2008, sexta feira, às 9:00h, ao 1º andar (sala de reuniões) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200 – Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vaga. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade – R.G. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. A candidata abaixo está sendo convocada, em razão do deferimento do requerido no protocolado nº 08/10/44462.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	RG
CRISTIANE REGINA GOMES PIRES DE CAMARGO	18137607
Campinas, 25 de setembro de 2008	
NILSON JOSÉ BALBO	
Diretor de Recursos Humanos	

(26, 27/09)

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes abaixo relacionados, para que sejam usufruídas as vigências determinada.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2000/0/61603	01/10/2008
CELIA REGINA DA SILVA VILELA	2007/30/00530	01/10/2008

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital III/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** o resultado do Exame Pré-admissional, do candidato a emprego público relacionado abaixo:

EMPREGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROF. SUBSTITUTO EDUCAÇÃO FÍSICA	FABRÍCIO KIMAIR RODRIGUES	APTO
OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR A DATA DO SEU COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.		
Campinas, 25 de setembro de 2008		
SIMONE VALERIA ROCHA VIEIRA		
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor		

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Edital V/2007

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados do Exame Pré-admissional, dos candidatos a emprego público relacionados abaixo:

EMPREGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROF. SUBSTITUTO ENS. FUNDAM. 1ª A 4ª	DIVINA GLÓRIA ALVES	APTO
PROF. SUBSTITUTO ENS. FUNDAM. 1ª A 4ª	RITA DE CÁSSIA URSINI DE MORAES	APTO
PROF. SUBSTITUTO – INGLÊS	AMÁLIA DE CÁSSIA DIAS	APTO
OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO TERÁ QUE AGENDAR A DATA DO SEU COMPARECIMENTO AO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, ATRAVÉS DOS TELEFONES (19) 21160156 OU (19) 21160331, PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS E CONTRATAÇÃO. A DATA DA CONTRATAÇÃO SERÁ INDICADA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO SETOR DE REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.		
Campinas, 25 de setembro de 2008		
SIMONE VALERIA ROCHA VIEIRA		
Departamento de Promoção à Saúde do Servidor		

ERRATA

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **altera** a redação do **COMUNICADO – CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS – Edital 001/2008**, publicado no Diário Oficial do Município do dia 25 de Setembro de 2008, página 10.

ONDE SE LÊ:

CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MÉDICO	GINECOLOG. OBSTETRA	ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO	APTO

LEIA-SE:

CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
MÉDICO	GINECOLOG. OBSTETRA	ANA CAROLINA CIVIDINI BOZZA	APTO

Campinas, 25 de setembro de 2008

SIMONE VALERIA ROCHA VIEIRA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde **COMUNICA** que o **Centro de Saúde Tancredo Neves** realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia **03 de outubro de 2008 às 10 horas**, nas dependências deste Centro de Saúde, sito à Avenida das Amoreiras, nº 5101, Jardim Campos Elíseos, Campinas.

Campinas, 25 de setembro de 2008

JOSÉ CARLOS BORTOTTO JUNIOR

Secretário Executivo - Conselho Municipal de Saúde

(26, 27, 30/09)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 25 de setembro 2008

Processo Administrativo nº 08/10/16.306 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial nº 177/2008 - Objeto:** Prestação de serviços de reforma

de 01 elevador da marca Atlas-Schindler, com fornecimento de peças e materiais.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a favor da empresa **ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 25 de setembro 2008

Processo Administrativo nº 08/10/01.752 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico nº 092/2008 - Objeto:** Aquisição de rouparia para as Unidades de Saúde Municipais.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$165.452,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), a favor da empresa **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de Setembro de 2008

Protocolado: 36.724/99 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Locação de Imóvel DID - salas 55 e 56

À vista dos pareceres de fls. 987/Vº e 988 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1- A prorrogação do contrato de locação celebrado entre o Município e o Sr. Décio Rôvere Júnior, a Sra. Susan Mara Cordeiro Rôvere Ribeiro e a Sra. Érica Rôvere de Oliveira, relativo aos imóveis localizados na Av. Anchieta, nº 173, Salas 55 e 56, Centro, nesta cidade, onde se acha instalado o Departamento de Informação e Desenvolvimento - DID, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15 de Setembro de 2008, mediante o aluguel mensal de R\$ 1.060,50 (hum mil e sessenta reais e cinquenta centavos), perfazendo a despesa total de R\$ 12.726,00 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais), bem como a despesa das taxas de manutenção do condomínio no valor estimado mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), nos termos da manifestação de fl. 987;

2- À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, observada a recomendação de fl. 987/verso, e a seguir, retorne à esta Secretaria, para as demais providências.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 25 de setembro de 2008

Processo administrativo nº 08/10/11.833 - Pregão Eletrônico nº 156/2008 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Objeto** Aquisição de medicamentos de uso tópico a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, para o lote **01** no valor total de R\$ 42.253,20 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- **UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.**, para o lote **02** no valor total de R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais);
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, para o lote **06** no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- **HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o lote **09** no valor total de R\$ 10.458,00 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais);
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, para o lote **10** no valor total de R\$ 142.285,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 25 de setembro de 2008

Processo Administrativo nº 07/10/49.754 - Interessado: SMS - **Referência: Pregão Eletrônico nº 094/2008 - Objeto:** Registro de Preço de materiais de consumo de ostomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 391.590,60 (Trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos) em favor das empresas como segue:

- **Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.**, no valor de R\$ 242.908,70 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), para o fornecimento dos itens 15, 24, 31, 38, 39, 40, 43, 47, 48, 51, 54, e 60 Ata nº 225/08;
- **Coloplast do Brasil Ltda.**, no valor de R\$ 135.942,20 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para o fornecimento dos itens 02, 04, 12, 14, 21, 22, 26, 27, 29, 33, 42, 46, 49, 55, 57 e 61, Ata nº 227/08;
- **Neomex Hospitalar Ltda.**, no valor de R\$ 12.739,70 (Doze mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos), para o fornecimento dos itens 01, 08, 10, 11 e 20, Ata nº 226/08;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES - VISA NOROESTE

PROTOCOLO: 08/30/00997

INTERESSADO: LACERDA E EVARISTO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/30/00910
INTERESSADO: LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS VITAL BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ALVARÁ
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/30/00968
INTERESSADO: CLÍNICA GERAL MATERNO INFANTIL SANTA CLARA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ALVARÁ
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/10/39639
INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA ME DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 08/30/01007
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ALVARÁ
DEFERIDO

Campinas, 25 de Setembro de 2008
ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA
Coordenadora da VISA Noroeste

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 235/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 20/09/2008 a 23/09/2008 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE ATOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 20/09/2008 A 23/09/2008
ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O CONDUTOR USAR O CINTO SEGURANÇA

Table with columns for license plate, date, and status. Includes entries like AAU4026, BGM7636, BKW3571, etc.

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 23/09/2008
AUJ2704, BUI5851, DFL6740, DKY7408

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ C/TB
PROCESSADAS EM 23/09/2008
ARW0183

ENQUADRAMENTO 520.70-DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS A SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 23/09/2008
CEC1880

ENQUADRAMENTO 521.52-DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
PROCESSADAS EM 23/09/2008
CXG5626

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL
PROCESSADAS EM 23/09/2008
DEV2623

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 23/09/2008
BQM1552, CAQ9469, CXR3103, DCZ5730, DHR9566, DNV8368, DSN6651, EQV2201, HRV4428, LBN5786

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 23/09/2008
BGR4966, CLK4967

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALÇADA
PROCESSADAS EM 23/09/2008
AAK6193, BHR8542, BLA1285, BQR3988, BUU0050, CAQ9458, CAD4239, CEV9192, CHQ4224, CKX1230, CLF4911

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
COE0540, CPS2992, CTN3018, CXD0896, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO
BUI1823, CGV2399, DFW1409, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
AIQ4870, BYL5007, CEC0769, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
AOP4974, CAU2925, DQI7592, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
CAE4029, EAV4029

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
BHI4845, DBU1926

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
BTK1320, DNJ1979

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
ANV5414, CRY7075, CXY2013, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
AGE4266, AIJ4682, AMT9633, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL
AGB2395, CPT2169, CXN7827, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
COZ3342, CTR8252, CTP4488, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
BYL4673, CHTS271, DHR9537, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
BTH1386, DFE6464, DFK0261, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
BWQ3718, DQI7592, DQY6385, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
DGL6440

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
BTQ0568, CHN7177, DAM9217, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
DQY6385, DQY6385, DQY6385, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
BQY3718, DQY6385, DQY6385, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
AGE4266, AIJ4682, AMT9633, etc.

Table of license plates and dates for ENQUADRAMENTO 570.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL (cont.)
AGB2395, CPT2169, CXN7827, etc.

Table with 10 columns containing alphanumeric codes and dates. Includes entries like DXC8516, DXE1045, DXE2779, etc.

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DHR6622, DTX9950.

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like BSG2548, BTG4219, etc.

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CDB8821, CDU4757, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO

Large table with 3 columns: code, date, and description. Contains a wide range of alphanumeric codes and dates.

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CALCADA

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY5355, EEP0503.

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY2982, DGD3163.

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA DE CRUZAMENTO DE VIAS

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY5355, DVS4020.

ENQUADRAMENTO 565.70-PARAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY5355, DQY3073.

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALLIZACAO

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY5355, DQY5355.

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DQY5355, DQY5355.

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANCA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRONICA)

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like AKC0927, BOJ0692, etc.

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEICULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALLIZACAO DE REGUL

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CCK0074, CCK3626.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALLIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like BSP1790, BYL3000, etc.

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NA PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CKN7643, DSE0026.

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIOS

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CDC8152, DNH5390.

ENQUADRAMENTO 582.70-TRANSITAR EM MARCHA RE, SALVO NA DISTANCIA NECESSARIA A PEQUENAS MANOBRAS

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CHN7404, CHN7405.

ENQUADRAMENTO 583.50-DESEMBOLCAR AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like CQH5155, DBB4569, etc.

ENQUADRAMENTO 596.70-ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LINHA DE DIVISAO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTINUA AMARELA

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CCR8734, CTRP471.

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALLIZACAO

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like BHF0755, CGH2219.

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A DIREITA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALLIZACAO

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like CAC2440, CCR8368, etc.

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERACAO DE CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALLIZACAO

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like CPU3041, CVC12077, etc.

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like ABB9676, BPC9506, etc.

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like CCK5823, DQI0082.

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISCALIZACAO ELETRONICA

Large table with 3 columns: code, date, and description. Contains a wide range of alphanumeric codes and dates.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALLIZACAO

Table with 3 columns: code, date, and description. Includes entries like BXL1837, CRI1992, etc.

ENQUADRAMENTO 557.60-PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS SM DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like DKO7185.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

Table with 2 columns: code and date. Includes entries like BXS9994, CZU2306, etc.

Table with 4 columns: alphanumeric codes, dates, alphanumeric codes, and dates. The table lists various entries such as BIN6104, BJ08044, BK02008, etc., with corresponding dates and secondary alphanumeric codes.

Table with 4 columns: alphanumeric codes (e.g., DKD5427, DKD6381), numerical values (e.g., 11-101299-00, 11-101876-50), alphanumeric codes (e.g., DKD5781, DKD5782), numerical values (e.g., 11-110492-80, 11-104400-00), alphanumeric codes (e.g., DKD6278, DKD6279), numerical values (e.g., 11-109561-10, 11-110470-80), alphanumeric codes (e.g., DUR4674, DUR4675), numerical values (e.g., 11-100445-40, 11-109600-70), alphanumeric codes (e.g., DVC4498, DVC4499), numerical values (e.g., 11-110244-20, 11-103495-70), alphanumeric codes (e.g., DVG3548, DVG3549), numerical values (e.g., 11-104629-80, 11-103144-80).

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTR. COMERCIAL
PROT. 08/11/7418VANESSA C NORD JORGE**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**
PROT. 07/11/13710 ALCIDES MARQUES – PROT. 02/10/16432 ALADIM MAGALHÃES JR**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE REFORMA COMERCIAL**
PROT. 169/01 ODAIR GARCIA**COMPAREÇA O INTERESSADO**
PROT. 08/11/12536 ADEMAR B PEREIRA – PROT. 08/11/12576 RAPHAEL F M ARAUJO – PROT. 43807/02 WALDIR AP. CARTEZANI – PROT. 05/11/10979 VILBERTO C BERNARDI – PROT. 07/11/11220 JOSE DE TOLEDO – PROT. 08/11/9566 NIVALDO L COPPINI – PROT. 08/11/10392 CARLA MOREIRA – PROT. 42313/93 RENATA C S ARAUJO – PROT. 17480/86 CLAUDIO SILVAPROT. 6985/98 VICENTE M DA CUNHA – PROT. 08/11/366 MRV ENGª E PARTICIPAÇÕES**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**
PROT. 08/11/13579 ROMEU L DA SILVA – PROT. 08/11/13626 ALBERTO LOMBARDI FILHO – PROT. 08/11/13620 JAIRO M GIMENES – PROT. 08/11/13580 WANERLEY DE O COELHO – PROT. 08/11/13573 WANDERLEY A MARTINES – PROT. 08/11/13631 MARIA I MENDES**COMPAREÇA SO INTERESSADO SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA CIENCIA**
PROT. 39588/69 SHELL BRASIL S/A AIM Nº 191475**COMPAREÇA NO PRAZO DE 3 DIAS**
PROT. 08/11/1961 NEWTON AROUCA INT Nº 08135**PRAZO DE 10 DIAS**
PROT. 66355/91 FRANCISCO CARLOS SILVEIRA AIM Nº 74735; PROT. 25944/61 RENATO LUIZ P SALUSTIANO AIM Nº 175051; PROT. 3940/42 NILTON DE C JAJE JR AIM Nº 151666; PROT. 11818/96 NARCISO ANTONIO DA SILVA AIM Nº 175052; PROT. 07/11/13681 SOPOUPE ADM. E CONSORCIOS LTDA AIM Nº 173630; PROT. 08/11/5211 ERNESTO D MODA AIM Nº 191422; PROT. 08/11/1854 CAROLINA DE B TEIXEIRA AIM Nº 202585; PROT. 08/11/8074 EDIF. MARIA EMILIA INT Nº 09076; PROT. 07/11/15659 LUCIANA P PERRONE AIM Nº 191425; PROT. 37298/95 COND. MACEIO - BLOCOS A B C D AIM Nº 129805.**PRAZO DE 30 DIAS**
PROT. 39987/92 PEDRO GARCIA COESTE INT Nº 07991; PROT. 03/70/2398 CARMELO EDUARDO LIMOLI INT Nº 09775; PROT. 08/11/1961 MORADIA ESTUDANTIL AIM Nº 129965; PROT. 02/10/19229 ROBSON JOÃO BONADIA INT Nº 07988.
25.09.08**ARQº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****AVISO DE REABERTURA****Entrega dos Envelopes: Dia 29/10/2008** até as 10:00 horas, **Abertura dos Envelopes:** às 10:15 horas, na mesma data. Encontra-se reaberto no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-CAMPREV, **Tomada de Preço:** 01/2008, **Tipo:** Técnica e Preço, **Processo Adm. nº:** 08/10/04384, **Interessado:** D.A, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente contábil e financeira. Realizada as alterações, a nova versão do Edital em epígrafe será disponibilizado a partir do dia **26/09/2008** até **27/10/2008** no Setor de Compras, localizado à Rua Sacramento nº 374, Centro, das 9:00 às 16:00 horas, quaisquer informações através do telefone (19)3236-0211.
Campinas, 26 de Setembro de 2008**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****CEASA****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Convite nº 017/2008, Protocolo nº C 007.09.2008 – Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de pneus com serviços de montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster, para os caminhões da Alimentação Escolar.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: CARLOS GALUBAN & CIA LTDA. para os itens: item pneu 215/75R17,5 pelo valor unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) totalizando para os 04 (quatro) pneus o valor de R\$ 1.912,00 (hum mil novecentos e doze reais), - item pneu 900X20 pelo valor unitário de R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) totalizando para os 06 (seis) pneus o valor de R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais), - item montagem de pneu pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por pneu totalizando para os 10 (dez) pneus o valor de R\$ 100,00 (cem reais), - item alinhamento de veículo pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) por eixo dianteiro, totalizando para os 02 (dois) veículos o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), - item balanceamento de roda pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) por roda, totalizando para as 10 (dez) rodas o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), - item cambagem pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lado, - item caster pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lado.**Concorrência nº 004/2008, Protocolo nº C 015.07.2008 – Objeto:** Permissão de uso de 02 (duas) áreas localizadas no interior do Mercado de Hortigranjeiros da Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: DBM APPOLARI INFORMÁTICA – ME cujo valor ofertado para o permissionamento da sala/loja nº 03 Pav.ML 01 foi de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) para pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais iguais - TRANSCOMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS STOCCO LTDA. cujo valor ofertado para o permissionamento da sala/loja nº 01 Pav. ML 02 foi de R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais) para pagamento em 05 (cinco) parcelas mensais iguais.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****HOSPITAL MÁRIO GATTI****HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"****ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93****PROTOCOLO Nº 949/2008****- Informática de Municípios Associados S/A - IMA.,** para o item 01 no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Campinas, 24 de setembro de 2008

ROBER TUFFI HETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES - ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**PROTOCOLO Nº 1028/2008****- Biocloro Ind. e Com. Ltda.,** para o item 01 no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Campinas, 24 de setembro de 2008

ROBER TUFFI HETEM

Presidente do HMMG

RENOVAÇÃO DE CONTRATO**Tomada Preços Nº 06/2005 - Protocolo Nº 2189/2005****Contratante:** HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI**Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda..**Objeto:** Aquisição de gases medicinais.

Por um período de 12 (doze) meses, no valor de total de R\$ 344.695,02 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda..**Objeto:** Aquisição de locação de sistema para produção de ar comprimido e vácuo. Por um período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Campinas, 24 de setembro de 2008

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

SANASA**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A****AVISO DE LICITAÇÃO****Preço n. 2008/119 - Presencial.** Objeto: Aquisição de Bombas Submersíveis. **Recebimento das propostas** até às 14h do dia 09.10.2008, na Avenida da Saúde n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****Convite: 2008/85 –** Aquisição de escadas de extensão e tipo tesoura. **Classificadas 1º lugar:** Inovações Refaeli Construção Ltda. ME, itens, 01e 02, valor total R\$ 1.361,00; Abracor Comercial Ltda. EPP, item 03, valor total de 468,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC****SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS****COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC****Carta Convite Nº 09/2008 - Protocolo Nº 7839,** de 08 de julho de 2008**HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade de Carta Convite, pelo período de 60 (sessenta) dias, e adjudico a favor da licitante **Decortex Decorações Ltda.** com o valor total estimado de R\$ 21.900,60.

Campinas, 25 de setembro de 2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente da Setec

LANCHONETE DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO PARQUE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**JUSTIFICATIVA**O Senhor Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/95, **COMUNICA** que será realizada licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Proposta, pelo prazo de 01 (um) ano, a título precário, para a **permissão** onerosa de uso, a exploração de próprio municipal, ou seja, a Lanchonete do Velório do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, instalado à Rua Cônego Antonio Roncato, S/N, Bairro dos Amarais – Campinas – SP, cuja administração compete à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, nos termos do Decreto Municipal nº 10.081, de 13 de fevereiro de 1990, bem como de resoluções editadas por esta Autarquia. O aviso contendo o Edital de Licitação será oportunamente publicado, nos termos do artigo 21 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93).

Campinas, 24/09/2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente - SETEC

(26, 27, 30, 01/10, 02/10, 03/10, 04/10)

LANCHONETE DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE**JUSTIFICATIVA**O Senhor Presidente da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/95, **COMUNICA** que será realizada licitação na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Proposta, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a título precário, para a **permissão** onerosa de uso, a exploração de próprio municipal, ou seja, a Lanchonete do Velório do Cemitério da Saúde, instalado à Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta – Campinas – SP, cuja administração compete à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, nos termos do Decreto Municipal nº 10.081, de 13 de fevereiro de 1990, bem como de resoluções editadas por esta Autarquia. O aviso contendo o Edital de Licitação será oportunamente publicado, nos termos do artigo 21 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93).

Campinas, 25/09/2008

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente - SETEC

(26, 27, 30/09, 01, 02, 03, 04/10)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,708,891,774.96		1,907,689,047.20	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	43,897,750.83	2.57	44,060,805.85	2.31
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. UN.ART.22)			108,738,275.69	5.70
LIMITE LEGAL (ART. 20)	102,533,506.50	6.00	114,461,342.83	6.00
EXCESSO A REGULARIZAR	0.00	0.00	0.00	0.00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

DISPONIBILIDADES FINANC.EM 31/12	R\$	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR:	R\$
CAIXA	0.00	PROCESSADOS	0.00
BANCOS – C/MOVIMENTO	0.00	NÃO PROCESSADOS	0.00
BANCOS – C/VINCULADAS	0.00	TOTAL DA INSCRIÇÃO:	0.00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0.00		
SUBTOTAL	0.00		
(-) DEDUÇÕES:			
VALORES COMPROMISSADOS A PAGAR ATÉ 31/12	0.00		
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	0.00		

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - 2º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R\$

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
DESPESAS COM PESSOAL	2,266,058.00	2,229,068.20	3,703,282.80	1,632,222.57	3,380,404.93	2,238,809.54	2,161,231.65
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO	2,266,058.00	2,229,068.20	3,703,282.80	1,632,222.57	3,380,404.93	2,238,809.54	2,161,231.65
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	0.00	0.00	-5,725.98	0.00	0.00	0.00	0.00
ENCARGOS SOCIAIS	905,565.41	295,538.76	1,507,227.35	230,435.03	1,525,016.80	1,539,315.37	905,068.19
INATIVOS	123,676.35	123,676.35	123,676.35	115,206.04	133,249.09	124,778.78	122,277.82
PENSIONISTAS	146,366.77	146,366.77	146,366.77	137,509.19	164,308.81	149,359.45	146,859.61
SALÁRIO FAMÍLIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SENTENÇAS JUDICIAIS DO PERÍODO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	78,051.22	20,003.16	40,863.79	0.00	77,523.54	81,159.18	96,002.94
SUBTOTAL	3,519,717.75	2,814,653.24	5,515,691.08	2,115,372.83	5,280,503.17	4,133,422.32	3,431,440.21
(-) DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)							
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO (INC. I)	49,903.34	11,340.21	22,738.94	0.00	44,913.62	54,009.82	64,982.58
INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (INC.II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DECISÃO JUDICIAL COMPET.ANTERIOR (INC.IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INATIVOS E PENSIONISTAS (INC.VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL	49,903.34	11,340.21	22,738.94	0.00	44,913.62	54,009.82	64,982.58
TOTAL	3,469,814.41	2,803,313.03	5,492,952.14	2,115,372.83	5,235,589.55	4,079,412.50	3,366,457.63
DESPESAS COM PESSOAL	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS REF.: AGOSTO		TOTAIS:
DESPESAS COM PESSOAL ATIVO	2,190,259.18	2,301,299.26	2,361,748.68	2,285,569.44	2,306,664.39		29,056,618.64
MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		-5,725.98
ENCARGOS SOCIAIS	298,010.95	936,452.77	971,929.34	2,023,315.48	314,693.82		11,452,569.27
INATIVOS	120,365.26	120,365.26	120,365.26	120,365.26	120,365.26		1,468,367.08
PENSIONISTAS	146,859.61	146,859.61	146,859.61	143,976.12	140,460.01		1,762,152.33
SALÁRIO FAMÍLIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
SENTENÇAS JUDICIAIS DO PERÍODO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	67,237.15	68,960.76	56,663.43	85,016.76	75,165.93		746,647.86
SUBTOTAL	2,822,732.15	3,573,937.66	3,657,566.32	4,658,243.06	2,957,349.41		44,480,629.20
(-) DEDUÇÕES (§1º DO ART. 19)							
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO (INC. I)	31,494.24	32,644.46	19,922.36	48,087.74	39,786.04		419,823.35
INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA (INC.II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
DECISÃO JUDICIAL COMPET.ANTERIOR (INC.IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
INATIVOS E PENSIONISTAS (INC.VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00
SUBTOTAL	31,494.24	32,644.46	19,922.36	48,087.74	39,786.04		419,823.35
TOTAL	2,791,237.91	3,541,293.20	3,637,643.96	4,610,155.32	2,917,563.37		44,060,805.85

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

QUIXADÁ IND E COM DE COLCHÕES LTDA sita na Rua Dr Lauro de Souza Lima 777 Jd Ipaussurama Campinas/SP CNPJ 54.559.604/0001-00 I.E. 244.249.975.116 **DECLARA** o extravio da 1º e 3º vias da NF fatura nº 008660 mod 1 de 14/07/2008 valor R\$ 935, 60 emitida p/ Associação Monsenhor Severino CNPJ 28.970.416/0001-51 sita na Av Visconde do Rio Branco 437 Centro Campos dos Goytacazes/RJ. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

(24, 25 e 26/09)

EDITAL DE EXTRAVIO

A Empresa **SERRALHERIA GOUVEA LTDA ME**, estabelecida a Rua Henrique Dias, 145- P. Preta- Campinas-SP, CNPJ 46.014.536/0001-67, e Inscrição Estadual: 244.055.433.119, **DECLARA** o extravio das Notas Fiscais da Série ME de nº 450 a 500, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

(26, 27, 30/09)

CENTRO ESPÍRITA DOS IRMÃOS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **CENTRO ESPÍRITA DOS IRMÃOS**, CONVOCA seus sócios para a **Assembléia Geral Extraordinária** a ocorrer no dia **04 (quatro) de outubro de 2008, às 19:30h**, na sua sede à Rua Visconde de Gomes Pinto, 191, Jd. Ouro Branco, Campinas/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**a) Eleição da Nova Diretoria para o biênio 2008 a 2010. Inexistindo quorum, a reunião será realizada em segunda convocação, às 20:00h, do mesmo dia, com qualquer número de sócios presentes.

À DIRETORIA